



Prefeitura de
VILA RICA



LEI MUNICIPAL Nº 281/96

DE 11 DE JUNHO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS".

O Prefeito Municipal de Vila Rica faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Vila Rica, entidade mantenedora do Centro Educacional Evangélico - EVAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica, 11 de Junho de 1.996.



Paulo de Souza Duarte
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT